

ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 6º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e quarenta e três minutos, no plenário da Câmara Municipal, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Sóstenes da Silva Mendes, do Partido Progressista; e com a presença dos seguintes vereadores: do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; do Patriota: Oziel Neto de Almeida e Ana Paula Linares Diniz Oliveira; do Partido da Mobilização Nacional: Julio Coelho dos Santos Júnior e Marcílio Tiago Barros Muniz; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do União Brasil: Fábio Rodrigues da Silva e Simoni Batista Ferreira da Silva; e do Partido Socialista Brasileiro: Sandro Rogério Clarindo Ferreira. O Presidente declarou a Sessão aberta, invocando a proteção de Deus e convidou o Deputado Estadual Cássio Gois para compor a Mesa Diretiva. Lida e aprovada por unanimidade a Ata da 21ª Sessão Ordinária em única votação simbólica em quórum de maioria simples. O Presidente convidou o Vice-Prefeito Valteir Cruz para compor a Mesa. Lido o ofício nº 363/GAB/PREF/2023 de autoria do Prefeito. Lido o Projeto de Lei nº 3.658/2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 3.144, de 10 de maio de 2023. Lido o ofício nº 144/SUPOM/2023 de autoria do Prefeito. Lido o Projeto de Lei nº 3.659/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2024 e dá outras providências. Lido o ofício nº 145/SUPOM/2023 de autoria do Prefeito. Lido o Projeto de Lei nº 3.660/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 86.815,19 (oitenta e seis mil, oitocentos e quinze reais e dezenove centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito e dá outras providências. Lido o ofício nº 148/SUPOM/2023 de autoria do Prefeito. Lido o Projeto de Lei nº 3.661/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 596.875,30 (quinhentos e noventa e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. Nesse momento, o Vereador Marcelo Stocco pediu a inclusão do referido Projeto na Ordem do dia. Lido o ofício nº 812/GAB/PREF/2023 de autoria do Prefeito. Lido o Projeto de Lei nº 3.663/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do



Setor 21, denominado Setor Industrial II, autoriza a doação de imóveis e dá outras providências. Lido o ofício nº 147/SUPOM/2023 de autoria do Prefeito, encaminhando substituição do Projeto de Lei. Lida a substituição ao Projeto de Lei nº 3.650/2023, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no valor de R\$ 209.577,72 (duzentos e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. Nesse momento, o Presidente consultou os Vereadores componentes das Comissões Permanentes de Justiça e Redação: Fábio Tiziu, Juninho Coelho e Ana Paula Diniz, e de Finanças e Orçamento: Fábio Tiziu, Juninho Coelho e Oziel Almeida se estavam aptos a exarar parecer verbal quanto a inclusão do Projeto de Lei nº 3.661/2023 na pauta da Ordem do dia, tendo todos manifestados aptos. Em seguida consultou ao Plenário quanto a inclusão do Projeto, sendo aprovado pelos demais Vereadores em única votação nominal em quórum de maioria simples. O Presidente convidou o Promotor de Justiça Dr. Marcos Ranulfo para compor a Mesa. Lido o Projeto de Lei nº 3.662/2023, de autoria da Vereadora Ana Paula Diniz, que institui o atendimento prioritário para as pessoas com transtorno do espectro autista nos estabelecimentos públicos e privados no âmbito do Município de Pimenta Bueno – RO. Lido o Projeto de Resolução nº 568/2023, de autoria da Vereadora Ana Paula Diniz, que regulamenta o Projeto Câmara Aberta, que tem por objetivo receber alunos de escolas e projetos do município para aproximar a Câmara de Vereadores da comunidade, estimulando o interesse e o conhecimento sobre o funcionamento do Poder Legislativo local. Lida a Emeda Modificativa nº 06, de autoria dos Vereadores Marcílio Pombinho e Oziel Almeida, que altera os artigos 1º, 3º, 4º, 7º, 8º, 11, 13, 16, 17, o art. 30 passa a ter nova redação e o atual art. 30 passa a ser o novo art. 31, ao Projeto de Lei nº 3.634/2023, de autoria do Poder Executivo. O Presidente encaminhou os Projetos ora lidos à Procuradoria Legislativa e às Comissões para análise e emissão de parecer. Lido os Requerimentos nº 104 de autoria do Vereador Juninho Coelho, 105 de autoria do Vereador Sóstenes Silva, 106 e 107 de autoria da Vereadora Ana Paula Diniz, todos os requerimentos foram aprovados por unanimidade em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lidas as Indicações nºs: 334 e 338 de autoria do Vereador Juninho Coelho, 335 de autoria do Vereador Fábio Tiziu, 336 de autoria do Vereador Oziel Almeida, 337 de autoria do Vereador Sóstenes Silva. O Presidente convidou os Empresários Sr. Eugênio Odilon Ribeiro, Sr. Euflávio Odilon Ribeiro e o Deputado Estadual



Jean Mendonça para comporem a Mesa e convidou a todos para cantarem o Hino Municipal. Em seguida a Tribuna foi franqueada aos Deputados Estaduais Cássio Gois e Jean Mendonça, posteriormente ao Promotor de Justiça Dr. Marcos Ranulfo e ao Vice-Prefeito Valteir Cruz. Lida a Moção de Aplausos nº 07/2023, à empresa Ciclo Cairu de autoria de todos os Vereadores, sendo discutida pelos Vereadores Oziel Almeida, Vicente Pinheiro, Sandro Tuca, Fábio Tiziu, Marcelo Stocco, Marcílio Pombinho, Ana Paula Diniz, Simoni Batista, Juninho Coelho e Sóstenes Silva, a Moção foi aprovada por unanimidade em única votação simbólica em quórum de maioria simples. A Tribuna foi franqueada aos senhores Eugênio e Euflávio, em seguida o Presidente suspendeu a Sessão para realizarem a entrega da moção aos homenageados, sendo registrado por foto. Ao retornar, o Presidente convidou o Sr. Eugênio Odilon Ribeiro Júnior para compor a Mesa e receber a Concessão de Título de Cidadão Benemérito, o secretário realizou a leitura da homenagem por meio do Projeto de Decreto nº 131/2019 ao homenageado, logo após fizeram o uso da palavra os Deputados Estaduais Cássio Gois e Jean Mendonça, o Vice-Prefeito Valteir Cruz, os Vereadores Marcelo Stocco, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Oziel Almeida, Marcílio Pombinho, Simoni Batista, Ana Paula Diniz e Juninho Coelho, e por fim os senhores Euflávio Odilon Ribeiro e Eugênio Júnior. O Presidente suspendeu a Sessão para realizarem a entrega da homenagem. Ao retornar, conforme determina o Regimento Interno, o Presidente encaminhou a quem de direito as referidas matérias. Sem mais matérias a serem lidas e votadas no primeiro expediente, o Presidente da Câmara franqueou a Tribuna em Tema Livre, concedendo um período de 15 minutos com direito a apartes aos Vereadores Marcílio Pombinho e Marcelo Stocco, no entanto, ambos os Vereadores decidiram dispensar o uso da palavra. Sem que fosse solicitado intervalo regimental, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a Chamada Regimental, em que foi constatada a presença de todos os vereadores. O Secretário realizou a leitura da Ordem do Dia. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 166/2023; de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas nº 01/2023; e de Finanças e Orçamento nº 129/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.562/2023, de autoria do Poder Executivo, que institui o Plano Municipal de Saneamento Básico destinado à Gestão dos Serviços Públicos Municipais de Saneamento Básico, discutido pelo Vereador Marcílio Pombinho, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fábio Tiziu, Ana



Paula Diniz, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 159/2023; de Finanças e Orçamento nº 123/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.644/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 13.715,47 (treze mil, setecentos e quinze reais e quarenta e sete centavos) destinados a suplementar dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fábio Tiziu, Ana Paula Diniz, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 160/2023; de Finanças e Orçamento nº 124/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.645/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 82.319,27 (oitenta e dois mil, trezentos e dezenove reais e vinte e sete centavos) destinados a suplementar dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Agricultura e dá outras providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fábio Tiziu, Ana Paula Diniz, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 161/2023; de Finanças e Orçamento nº 125/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.646/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor de R\$ 90.495,97 (noventa mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos) destinados a suplementar dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fábio Tiziu, Ana Paula Diniz, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 162/2023; de Finanças e Orçamento nº 126/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.647/2023, de



autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) destinados a suplementar dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Fazenda e Administração e dá outras providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fábio Tiziu, Ana Paula Diniz, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 163/2023; de Finanças e Orçamento nº 127/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.649/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 210.451,01 (duzentos e dez mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e um centavo) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fábio Tiziu, Ana Paula Diniz, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. O Presidente informou que a Sessão seria prorrogada pelo tempo de uma hora, sendo acatado pelos demais Vereadores e realizou um intervalo solicitado pelo Vereador Marcílio Pombinho por dois minutos. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 167/2023; de Finanças e Orçamento nº 128/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.652/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.754.051,01 (um milhão, setecentos e cinquenta e quatro mil, cinquenta e um reais e um centavo) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fábio Tiziu, Ana Paula Diniz, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 168/2023; de Finanças e Orçamento nº 130/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.655/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar



por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 93.612,43 (noventa e três mil, seiscentos e doze reais e quarenta e três centavos) destinados a suplementar dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Agricultura e dá outras providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fábio Tiziu, Ana Paula Diniz, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 169/2023; de Finanças e Orçamento nº 131/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.656/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) destinados a suplementar dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fábio Tiziu, Ana Paula Diniz, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 164/2023, sem que fosse discutido e manifestado favorável. Lido o Projeto de Lei nº 3.648/2023, de autoria do Vereador Marcílio Pombinho que denomina-se de Luíza Pacheco Sampaio a rua Mogno (popularmente chamada de rua Campo Sales), no bairro Liberdade, neste município de Pimenta Bueno - RO, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fábio Tiziu, Ana Paula Diniz, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 165/2023, sem que fosse discutido e manifestado favorável. Lido o Projeto de Lei nº 3.657/2023, de autoria da Vereadora Ana Paula Diniz, que institui a campanha Agosto Lilás no município de Pimenta Bueno, discutido pela Vereadora Ana Paula Diniz e o Vereador Sóstenes Silva, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fábio Tiziu, Ana Paula Diniz, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 170/2023, sem que fosse discutido e manifestado favorável. Lida a Emenda Aditiva nº 03, de autoria dos Vereadores



Ana Paula Diniz, Fábio Rodrigues (Tiziu), Juninho Coelho e Oziel Almeida ao Projeto de Lei nº 3.615, de autoria do Poder Executivo que autoriza a Administração Direta do Poder Executivo Municipal e Autarquia Municipal de Esportes, Cultura e Turismo a conceder premiação em dinheiro para competições esportivas, culturais, concursos municipais e realizar cobranças de inscrições para estes eventos, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fábio Tiziu, Ana Paula Diniz, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. O Presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação manifestassem Parecer Verbal, quanto ao Projeto de Lei nº 3.661/2023, havendo os Vereadores componentes da Comissão Fábio Tizu, Juninho Coelho e Ana Paula Diniz, manifestados favoráveis. O Presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento manifestassem Parecer Verbal, quanto ao Projeto de Lei, havendo os Vereadores componentes da Comissão Fábio Tiziu, Juninho Coelho e Oziel Almeida, manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.661/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Valor de R\$ 596.875,30 (quinhentos e noventa e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências, discutido pelo Vereador Marcelo Stocco, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fábio Tiziu, Ana Paula Diniz, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Não havendo mais matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, e nem Vereadores inscritos em Explicação Pessoal pelo espaço de tempo de 10 minutos sem direitos a apartes e sem que tivessem Vereadores inscritos pela liderança de Bancada pelo espaço de tempo de 05 minutos, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às treze horas e dez minutos. Eu, Oziel Almeida, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em vinte e um de agosto do ano de dois mil e vinte e três.





SÓSTENES DA SILVA MENDES

Presidente

MARCELO AUGUSTO STOCCO

Vice-Presidente

OZIEL NETO DE ALMEIDA

1º Secretário

JULIO COELHO DOS S. JÚNIOR

2º Secretário







Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros
www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	22	23/08/2023

ID: 825182	Processo	Documento
CRC: 80B6A0B4		
Processo: 0-0/0		
Usuário: LIVIA PEREIRA LAURENÇO		
Criação: 23/08/2023 07:41:37	Finalização: 28/08/2023 08:45:28	

MD5: 7C418D6BE54539969592CD563B05EB61
SHA256: E24B0C36E633C3E5CA2F1597B15B23234A16707BD82E04F2D8B368307A254A17

Súmula/Objeto:

ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 6º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.





INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	23/08/2023 07:42:46
-----------------------------------	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO	23/08/2023 07:43:02
---------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 SÓSTENES DA SILVA MENDES	PRESIDENTE DA CÂMARA	28/08/2023 15:59:37
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
 JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR	VEREADOR	29/08/2023 07:46:10
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
 MARCELO AUGUSTO STOCCO	VEREADOR	29/08/2023 08:47:18
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
 OZIEL NETO DE ALMEIDA	VEREADOR	29/08/2023 09:02:48
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 825182 e o CRC 80B6A0B4.